



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>135</sup>

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.922, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

## **MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS PERMISSÕES DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam majorados em 10%(dez por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2002, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

ARTIGO 2.º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e os permissionários com contratos vencidos deverão procurar o setor jurídico da Prefeitura até o dia 15 de janeiro de 2002 para a elaboração do instrumento de permissão de uso do respectivo imóvel.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de dezembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação

